

**A categoria marxista do capitalismo burocrático:
Uma tese na explicação da realidade do subdesenvolvimento e do atraso
social¹**

**La categoría marxista del capitalismo burocrático:
una tesis en la explicación de la realidad del subdesarrollo y del
atraso social**

Franciel Coelho Luz de Amorim²

Resumo: O artigo apresenta concepções práticas e teóricas sobre a tese marxista do capitalismo burocrático e suas contribuições para o entendimento do subdesenvolvimento e do atraso social, na realidade do dito "terceiro mundo" (países atrasados). Pelo método da pesquisa bibliográfica, partindo da abordagem dialética-materialista, realizamos uma revisão de literatura nos conceitos de capitalismo burocrático, semifeudalidade e imperialismo, assim quanto a sua aplicabilidade teórica-metodológica. Para tanto, efetuamos uma explanação da semifeudalidade – revestida pelo conceito de *semiservidão* – a partir dos exemplos da Alemanha de Engels (1978; 2010) de finais do século XIX e com o da Rússia de Lênin (1982) no processo de transição ao capitalismo. Assim, também colocamos, pelas formulações de Mariátegui (2010), a interpretação de que a grande propriedade agrária nos países sul-americanos determinou toda a estrutura política e social, a partir do conceito de *gamonalismo*. Por fim, evidenciamos, nas caracterizações de Martín Martín (2007a; 2007b; 2007c), os principais aspectos científicos da teoria do capitalismo burocrático, especialmente, pela importância da questão agrária e camponesa no contexto da história contemporânea.

Palavras-chave: Capitalismo burocrático, Imperialismo, Semifeudalidade.

Resumen: Lo artículo presenta concepciones prácticas y teóricas bajo la tese marxista del capitalismo burocrático y sus contribuciones para lo entendimiento del subdesarrollo e del atraso social, en la realidad del dicho "tercer mundo" (países atrasados). Pelo método de la pesquisa bibliográfica, partiendo del abordaje dialéctica-materialista, realizamos una revisión de literatura en los conceptos de capitalismo burocrático, semifeudalidad e imperialismo, así cuanto a su aplicabilidad teórica-metodológica. Para tanto, efectuamos una explanación de la semifeudalidad – revestida pelo concepto de *semiservidão* – a partir de los ejemplos de la Alemana de Engels (1978; 2010) de finales del siglo XIX e con el de la Rusia de Lenin (1982) en lo proceso de transición al capitalismo. Así, también colocamos, pelas formulaciones de Mariátegui (2010), la interpretación de que la grande propiedad agraria en los países suramericanos determinó toda la estructura política y social, a partir del concepto de *gamonalismo*. Por fin, evidenciamos, en las caracterizaciones de Martín Martín (2007a; 2007b; 2007c), los principales aspectos científicos de la teoría del capitalismo burocrático, especialmente, pela importancia de la cuestión agraria y campesina en el contexto de la historia contemporánea.

Palabras-clave: Capitalismo burocrático, Imperialismo, Semifeudalidad.

¹ Este trabalho decorre da nossa participação no grupo de estudo *O Capitalismo Burocrático na explicação do Subdesenvolvimento e Atraso Social* (2012-2013) e no Projeto de Iniciação Científica *Propriedade territorial, lutas sociais e Reforma agrária no Vale do São Francisco* (2013-2014), ambas atividades do Curso de História da UPE Campus Petrolina, coordenadas e orientadas pelo Prof. Ms. Moisés Diniz de Almeida. E-mail: almeidaupemoises@hotmail.com

² Mestrando em Educação – Programa de Pós-graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares - Universidade de Pernambuco / *Campus* Petrolina; Professor de História da Educação Básica da Rede Estadual da Bahia. E-mail: francielupe@gmail.com

Introdução

A tese do capitalismo burocrático é uma afirmativa da teoria marxista, surgida a partir da aplicação das teses de Marx e Engels ao estudo de um país semicolonial e semifeudal: a China da primeira metade do século XX, levada a cabo por Mao Tse-tung. Posteriormente, foi aplicada e sistematizada à realidade de formação histórica dos países da América Latina, enquanto países semicoloniais e semifeudais. Isso porque, na virada ao século XX, encerrava-se a era das revoluções burguesas, pois as sociedades atrasadas e semicoloniais foram submetidas ao domínio do imperialismo, fase superior e última do capitalismo. Na fase do imperialismo, realiza-se o reparto das colônias e semicolônias (nações atrasadas) para o domínio e a exploração dos grandes monopólios financeiros do grande capital imperialista. (MARTÍN MARTÍN, 2007a, 2007b e 2005).

O imperialismo, como etapa superior do capitalismo, demarca a era de formação dos monopólios e, conforme Lenine³ (2000), com o avanço concentrado da produção, surgiu o monopólio da indústria e do comércio. Sendo que, em conjunto a esse contingente de capital já monopolizado da indústria, estava o capital bancário, que se ergueu em função do crescimento das transações bancárias, a partir de grandes somas de valor (dinheiro), de propriedade sobre meios de produção e de matérias primas, constituindo-se como outra esfera de monopólios. Dessa maneira, sobretudo, com as crises financeiras, os bancos assumiram outro papel, na junção do capital bancário com o capital industrial, liberando o surgimento do capital financeiro. (LENINE, 2000).

A fase do capital financeiro possibilitou a concentração de capitais em apenas um punhado de Estados mais industrializados e avançados, assim como observou Lenine (2000), que, em 1910, a Inglaterra, a França, a Alemanha e os Estados Unidos da América detinham 80% de todo o capital financeiro mundial. A partir desse momento, a característica geral foi a de exportação dos capitais concentrados para os países não industrializados. Surgia, assim, a oligarquia financeira e, com ela, a fase do imperialismo: os países atrasados foram divididos em semicolônias e repartidos entre os países imperialistas. Portanto, "se fosse necessário dar uma definição o mais breve possível do

³ Obra com edição do português lusitano, e desta forma, Lenine e Lênin refere-se à mesma pessoa.

imperialismo, deveria-se dizer que o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo.” (LENINE, 2000, p. 87).

Cinco características ou traços, observados em seu conjunto, sintetizam o fenômeno do imperialismo, conforme Lenine (2000): 1) concentração da produção e do capital, dando alicerce à criação dos monopólios; 2) a junção do capital bancário junto ao capital industrial, criando a oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais aos países atrasados e, portanto, não industrializados; 4) formação de associações monopolistas internacionais para a partilha do mundo entre si; e 5) o marco da partilha entre os países mais importantes (imperialistas).

O fenômeno do imperialismo, assim como podemos observar, teve conotação mundial, abrangendo-se a todos os países e nações do planeta. Neste marco histórico, encerrava-se, assim, qualquer possibilidade de revolução burguesa nesses países (atrasados, semicoloniais e semifeudais), como exemplo do Brasil, uma vez que estavam agora submetidos sob domínio do imperialismo. Todas as transformações e mudanças ocorridas deram-se em função da adequação às necessidades de exploração do imperialismo, mediante as alianças e mecanismos das forças nacionais, como agentes receptores e subservientes das grandes levas de capitais internacionais. Contudo, nesses países semicoloniais há, como principal característica, a subsistência da semifeudalidade, a partir da predominância da grande propriedade e do poder político dos grandes latifundiários (MARTÍN MARTÍN, 2007c).

A questão agrária e camponesa continuou pendente na base interna do país, a partir do monopólio da terra (alta concentração territorial), persistindo a semifeudalidade, como o conceito atribuído, na teoria do capitalismo burocrático, como explicação de todo o conjunto de fatores na base agrária e que indica a compreensão desse fenômeno interno. Nesse sentido, Imperialismo, semifeudalidade e capitalismo burocrático são os conceitos teóricos aplicados neste trabalho; pois, a existência dos dois primeiros conforma, no Brasil, a existência do terceiro, ou seja, um país com um regime de capitalismo burocrático: dominado pelo imperialismo e ao mesmo tempo mantenedor da semifeudalidade (latifúndio, semiservidão, coronelismo, renda da terra paga em produto ou espécie, condições insalubres de vida, pobreza aguda, etc.). Portanto, a

Esripturas

semifeudalidade deve ser estudada a partir da compreensão em todos os aspectos do conjunto agrário. Conforme Martín Martín (2007c. p. 37, tradução nossa), a mesma se apresenta,

[...] tanto na esfera econômica (por exemplo, pagamento em trabalho e em espécie, exploração do produtor mediante sua sujeição a terra, e não o separando dos meios de produção) como, em maior medida ainda, em a social jurídica-política (a ausência de liberdade de deslocamento, a subordinação aos proprietários privilegiados no que diz respeito à justiça e a administração, etc.).

Em síntese, estudar a semifeudalidade pressupõe: analisar todas as raízes do problema agrário e camponês; o conjunto das relações tanto da propriedade da terra, do poder político e econômico; as relações de produção; as condições fundantes na contradição latifúndio/minifúndio e na realidade de vida cotidiana do campesinato, tanto na esfera do passado como na do presente (condições sanitárias, de habitação, de saúde, de educação etc.).

A teoria marxista, em seu processo de evolução, demarcou tamanha atenção e preocupação com a questão agrária e camponesa. Nesse sentido, a caracterização da semifeudalidade (semiservidão) esteve presente desde o século XIX, a partir das teses de Marx e Engels. Assim, encontra-se no Livro III de *O Capital*, no penúltimo capítulo intitulado *Génesis de la renta capitalista del suelo* (Genesis da renda capitalista do solo), a caracterização da teoria da renda da terra, na qual Marx (1978) atribui os conceitos de *renda em trabalho*, numa conjuntura feudal de pura servidão; subsequente, a forma de *renda em produtos*, esta já demarcando certa evolução nas relações servis da sociedade feudal; e, por último, a introdução da forma de *renda em dinheiro*. Sendo que, no estágio desta última forma de renda, abriam-se os caminhos para as primeiras penetrações, embora muito limitadas, das primeiras formas "capitalistas" na agricultura, porém subsistindo muitos dos antigos elementos feudais e novos elementos, estes tipicamente semifeudais (pré-capitalistas).

Ao caracterizar os elementos semifeudais persistentes, Marx (1978) indica a forma da *parceria*, acentuado como um sistema de transição da renda feudal para a renda capitalista do solo. Neste sistema de exploração, o produtor direto (cultivador do solo)

Esripturas

coloca, além do trabalho⁴, uma parte do capital necessário à exploração e o latifundiário, além da terra, emprega a outra parte do capital necessário e, no final do cultivo, a produção é dividida entre o produtor e o latifundiário. "O arrendatário não dispõe, nestes casos, do capital necessário para uma exploração capitalista completa". (MARX, 1978, p. 498, tradução nossa).

Contudo, fica claro que esta forma de *parceria* entre o dono da terra e o cultivador se dá por inexistência, por parte de ambos, do capital suficiente à inserção da exploração capitalista: por um lado, o proprietário detém essencialmente a terra e alguns outros instrumentos, por outro lado, o produtor (parceiro) não possui capital para se transformar em um arrendatário capitalista, por isso, passa ele mesmo a ser o principal cultivador do solo, conseqüentemente tornar-se-ia dependente e sobre a coerção do latifundiário. Segundo Martín Martín (2007c), a teoria de estudo da renda da terra, desenvolvida por Marx (1978), representa uma importante caracterização da semifeudalidade no processo de decomposição do feudalismo, ao mesmo tempo em que permaneciam várias formas de resquícios feudais no campo.

A referida teoria da renda da terra (MARX, 1978), nos fornece uma importante compreensão da relação entre o regime de propriedade da terra e a renda que dela origina. No entanto, se faz necessária observação nas relações de produção, uma vez que os laços de dependência, e até mesmo a existência de traços desta configuração econômica primitiva e atrasada representam aspectos semifeudais. Conforme nos comprova Martín Martín (2007c), as formas de renda (principalmente de *renda em trabalho* ou *renda em produtos, formas de parcerias etc.*) conforme caracterizadas por Marx (1978), representam claros aspectos da semifeudalidade, indispensáveis para o estudo no processo histórico contemporâneo da questão agrária e camponesa.

Uma das principais características da teoria marxista, foi desenvolver-se de acordo as transformações históricas da sociedade, fundando-se no tempo e no espaço. Por este pressuposto, cabe-nos aqui uma revisão na literatura marxista, em seu processo de evolução histórica, no que concerne a questão agrária e camponesa. Contudo, nos pontos que se seguem, objetivamos demonstrar que a busca por uma adequada compreensão da

⁴ Este pode ser próprio, alheio - sistema de diárias ou empreita - ou uma combinação das duas formas.

questão agrária e camponesa – assim como a caracterização da semifeudalidade – se faz presente desde as formulações de Marx e Engels, depois com seus principais herdeiros e continuadores teóricos (Lênin, Mariátegui, Presidente Mao, Guzmán,...).

1.1 A questão agrária e camponesa no marxismo: a *semiservidão* corresponde à semifeudalidade

Desde o princípio, Marx e Engels preocuparam-se em construir uma adequada compreensão sobre o campesinato e sistematizaram os primeiros esboços teóricos, do problema agrário, em geral, e da teoria da renda da terra, em particular. Nas primeiras compreensões do problema camponês, encontram-se análises referentes às relações sociais no campo, a natureza da propriedade agrária e a situação de permanência do campesinato sobre a terra. Tudo isso, na época de uma Europa já considerada capitalista. Contudo, buscaremos demonstrar que o conceito de semifeudalidade, que utilizamos na atualidade, refere-se em suas principais características, ao de *semiservidão* empregado pelos fundadores do marxismo, ao tratarem das relações pré-capitalistas de produção, que continuaram subsistindo mesmo após a “consolidação” do sistema capitalista, assim como das lutas de classes que se desenharam na história.

Nesse sentido, era clara a preocupação de Marx e Engels para com o problema camponês, assim como demonstra seus escritos da segunda metade do século XIX. Na Alemanha Engels (2010), assinalava que a classe do proletariado estava longe de constituir maioria da população e com isso deveria procurar levar a cabo, por meio de seu partido, uma aliança com o campesinato, que, naquele momento, mesmo tendo uma composição heterogênea, estava em geral sobre a direção dos latifundiários e galgados às relações ainda feudais e semifeudais.

Este partido, que leva a todos os demais a vantagem de ter uma visão clara da concatenação existente entre as causas econômicas e os efeitos políticos e que, por esta razão, faz já muito tempo que tem adivinhado o lobo de que se esconde debaixo da pele de cordeiro do grande latifundiário disfarçado de amigo importuno dos camponeses, vai este partido deixar tranquilamente ao camponês, condenado a ruína, em mãos de seus falsos protetores, até que se converte de adversário passivo em um adversário ativo dos operários

Esripturas

Revista Eletrônica de História da Universidade de Pernambuco/campus Petrolina

Volume 1, Número 1, pp. 37-60, 2017

ISSN: 2526-6543

www.revistaescripturas.com

Amorim, Franciel Coelho Luz

A categoria marxista do capitalismo burocrático:

Uma tese na explicação da realidade do subdesenvolvimento e do atraso social

industriais? Com isto, temos entrado de pleno no problema camponês.
(ENGELS, 1978, p. 484-485, tradução nossa).

Para caracterização da realidade semifeudal dos pequenos camponeses da Alemanha nas décadas finais do século XIX, Engels (2010) demonstrou que esta classe estava diversificada e espalhada sobre diversas ocupações. Existiam, ainda, aqueles camponeses literalmente feudais, pois eram obrigados a realizarem a prestação de serviços pessoais aos seus senhores nos moldes antigos da servidão; a classe dos camponeses *rendeiros*⁵, cujas condições de existência eram precárias tendo em vista as frequentes perversas colheitas que implicavam o não pagamento do arrendamento e com isso ficavam submetidos ao dono da terra; e, por último, se verificava a existência dos pequenos camponeses autônomos que cultivavam seu pequeno pedaço de terra, porém viviam também em situações precárias, sobretudo, pelas dívidas geradas com as altas hipotecas as quais tinham que se submeter.

No entanto, não poderia ser mera eventualidade o interesse dos fundadores do marxismo pelo problema agrário alemão. Uma vez que, o referido país, possuía uma numerosa classe de operários agrícolas, ao mesmo tempo em que seguia sendo um país com fortes vestígios feudais. Por isso, era, na segunda metade do século XIX, predominantemente um *Estado semifeudal*, conforme Engels (2010, p. 47, 50 e 51, grifo nosso).

Em todos os locais onde predomina a grande propriedade e a média propriedade, a classe mais numerosa do campo é composta por operários agrícolas. É esse o caso de todo o Norte e Leste da Alemanha, e é nesse grupo que os operários da cidade encontram o seu aliado mais natural e numeroso. [...]

A Prússia continuava a ser um Estado semifeudal, enquanto o bonapartismo é apesar de tudo uma forma moderna de Estado que pressupõe a eliminação do feudalismo. A Prússia deve, portanto, decidir-se a terminar com os seus numerosos vestígios de feudalismo e a sacrificar os seus *Junkers*⁶ enquanto tais. [...]

⁵ Classe composta por camponeses produtores diretos que alugam a terra na qual trabalham ou produzem, pagando pelo uso desta uma renda em dinheiro.

⁶ Tipo de propriedade fundiária que se mantinha intacta nos seus principais traços feudais e semifeudais.

Esripturas

Revista Eletrônica de História da Universidade de Pernambuco/campus Petrolina

Volume 1, Número 1, pp. 37-60, 2017

ISSN: 2526-6543

www.revistaescripturas.com

Amorim, Franciel Coelho Luz

A categoria marxista do capitalismo burocrático:

Uma tese na explicação da realidade do subdesenvolvimento e do atraso social

Desse modo, correspondeu à Prússia o destino peculiar de culminar nos finais deste século, e sob a forma agradável do bonapartismo, a sua revolução burguesa que se iniciou em 1808-1813 e que deu um passo a frente em 1848. E se tudo correr bem, se o mundo ficar quieto e tranquilo e nós chegarmos a velhos, talvez em 1900 vejamos o governo prussiano acabar realmente com todas as instituições feudais e a Prússia alcançar finalmente a situação que se encontrava a França em 1792⁷.

Contudo, assim como podemos observar acima, Engels (2010) estava indicando que o proletariado alemão devia encontrar seu aliado mais numeroso nos pequenos camponeses e camponeses sem terra (muitos já na condição de operários agrícolas) do Norte e do Leste da Alemanha, campesinato que permanecia atado a *semiservidão* (semifeudalidade) e, por isso, necessitava ser integrado à luta do proletariado. A semiservidão desapareceu na Alemanha (antiga Prússia), assim como previu Engels, apenas no início do século XX, culminando com a via “prussiana” de transição ao capitalismo⁸.

Mesmo após a morte de Marx, em 1883, Engels continuou a tarefa de compreender o problema camponês e levou adiante o debate sobre a importância da população camponesa na sociedade, em geral, e no Estado Alemão, em particular. Em 1894, no *Congresso da social democracia alemã de Frankfurt*, coube ao companheiro de Marx levar a cabo um importante debate sobre *El problema campesino en Francia y en Alemania*⁹ (O problema camponês na França e na Alemanha) demonstrando a importância que deveria ser dada à população camponesa e o papel que está desempenhava no mundo de finais do século XIX:

Os partidos burgueses e reacionários se assombram extraordinariamente de que, de pronto, os socialistas põe agora e em toda parte à ordem do dia o problema camponês. Na realidade, deveriam assombrar-se de que isto não

⁷ Engels referia à França nesta data porque na revolução burguesa francesa de 1789 a nobreza foi eliminada e com ela todos os séculos feudais. Posteriormente, observa-se “o Resto de países da Europa ocidental que seguirão o exemplo francês: Suíça, Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo, Áustria, Dinamarca, Suécia e Noruega”. (MARTÍN MARTÍN, 2007a, p. 17, tradução nossa).

⁸ A via prussiana consistiu num modelo de transição ao capitalismo com a aliança entre nobreza e burguesia, a qual manteve a conservação da grande propriedade agrária de tipo *Junker*. (LÉNIN, 1982). Modelo seguido também por países como Japão e Itália.

⁹ Este é um escrito fundamental do marxismo sobre o problema agrário, foi elaborado na finalidade de demarcar posição contra os oportunistas antimarxistas que negavam o problema camponês e defendiam a presença de elementos burgueses rurais no socialismo.

Esripturas

Revista Eletrônica de História da Universidade de Pernambuco/campus Petrolina

Volume 1, Número 1, pp. 37-60, 2017

ISSN: 2526-6543

www.revistaescripturas.com

Amorim, Franciel Coelho Luz

A categoria marxista do capitalismo burocrático:

Uma tese na explicação da realidade do subdesenvolvimento e do atraso social

se haja feito já desde muito tempo. Desde Irlanda até Sicília, desde Andaluzia até Rússia e Bulgária, o campesinato é um fator essencialíssimo da população, de produção e de poder político. (ENGELS, 1978, p. 483, tradução nossa).

Nesse mesmo debate, citado acima, Engels (1978) apresentava, de maneira concreta, a conformação do poder político e social que emergia através da propriedade da terra dos junkers do Leste do Elba e as formas semifeudais (semiservidão) submetidas sobre os trabalhadores agrícolas. Como caracterização a esta realidade semifeudal – semiservidão – dos referidos junkers prussianos, Engels (1978, p. 502, tradução e grifo nosso) expõe:

A Semiservidão em que se mantém de fato aos operários agrícolas do leste do Elba é a base principal em que se assenta a dominação dos junkers na Prússia e, portanto, a base fundamental em que se assenta a supremacia prussiana específica na Alemanha. São os junkers do leste do Elba, fundidos cada vez mais em dívidas, cada vez mais empobrecidos e entregados ao parasitismo à costa do Estado e dos particulares, e que por isso mesmo se aferram com tanta maior força à sua dominação, os que têm criado e mantêm o caráter especificamente prussiano da burocracia e da oficialidade do exército [...]. O poder destes junkers descansa no fato de dispor da propriedade do solo no território fechado das sete províncias da antiga Prússia – quer dizer, em uma terceira parte aproximadamente de todo o território do império -, propriedade do solo, que aqui leva anexo o poder social e político, e não só da propriedade territorial, senão também por meio das fábricas de açúcar e das destilarias de aguardente, das indústrias mais importantes deste território.

Torna-se claro, com a passagem acima, a permanência da grande propriedade e, com ela, a manutenção de uma realidade semifeudal, galgada tanto nas relações de produção como na estrutura política e social assegurada pelo direito legal da oficialidade do Estado. A propriedade de tipo junker mantinha-se, dessa forma, intacta e inalterada, uma vez que em temor a ofensiva revolucionária do proletariado, a burguesia alemã celebrou aliança com a velha nobreza feudal. Esta condição permitiu que os grandes latifundiários permanecessem utilizando-se dos camponeses nas variadas formas da semifeudalidade – entendida por Engels (1978) como *semiservidão* – e, com ela, a transição ao capitalismo ocorreu por vias de manutenção da grande propriedade e edificação do monopólio da terra.

Esripturas

Revista Eletrônica de História da Universidade de Pernambuco/campus Petrolina

Volume 1, Número 1, pp. 37-60, 2017

ISSN: 2526-6543

www.revistaescripturas.com

Do ponto de vista da luta de classes, devemos também observar acima, que Engels (1978) estava demonstrando, ao mesmo tempo, que esta mesma classe do Leste do Elba ao se conscientizar, poderia quebrar o poder político dos junkers e a *semiservidão* que lhes era imposta. O cumprimento de tal tarefa requeria, antes de tudo, a repartição da terra para que os camponeses pudessem se livrar da opressão e dominação dos então latifundiários semifeudais. Por sua vez, tais latifundiários ficariam desprovidos também de todo o poder político que lhes recobriam na exploração da classe camponesa. “Portanto, o reparto significava a destruição do poder político do latifundiário sobre a classe camponesa mais empobrecida”. (VILLAZÁN, 2014, p. 41, tradução nossa).

O problema agrário e camponês chamou atenção tanto de Engels como de Marx, tendo em vista a importância que a classe camponesa poderia desempenhar contra ou a favor da sociedade capitalista que emergia das ruínas da sociedade feudal. Além da *caracterização da teoria da renda da terra*, como demosramos acima, Marx desenvolveu várias escritos de análise da luta de classes na sociedade europeia do século XIX, e sempre atento ao papel que desempenhavam os camponeses, bem como as questões ligadas às relações de produção e a renda da terra. Contudo, o projeto de Marx, conforme Engels apud Martín Martín (2007a, p. 12), era de desenvolver o livro IV de *O Capital* e nele um novo estudo empírico sobre a renda do solo e a exploração do produtor agrícola. Para tanto, já se debruçava a estudar o papel da reforma russa de 1861¹⁰:

Marx havia empreendido na década dos setenta estudos especiais completamente novos sobre este setor da renda do solo. Havia passado vários anos estudando e extraído em sua língua original os dados estatísticos indispensáveis sobre a ‘reforma’ de 1861 na Rússia e outras publicações sobre a propriedade territorial que lhes foram apresentadas do modo mais completo reunido por alguns amigos russos e que se propunha pôr à contribuição ao elaborar de novo esta seção. Dada a variedade de formas que se apresentam na Rússia tanto a propriedade da terra como a exploração do produtor agrícola, a Rússia haveria de desempenhar na seção sobre a renda do solo o mesmo papel que no Livro I, ao tratar do trabalho assalariado industrial, desempenha a Inglaterra.

¹⁰ Reforma que decretou o fim do regime de servidão na Rússia.

Não foi possível para Marx desenvolver este projeto. Porém, uma das principais características de evolução do pensamento marxista na história foi a sua continuidade em etapas seguintes, acompanhando e contribuindo às transformações decorrentes do processo histórico geral da sociedade. E com isso, coube a Vladimir I. Lênin, ainda nas décadas finais do século XIX, retomar e aprofundar os referidos estudos não concluídos por Marx.

As primeiras análises referentes à questão agrária e camponesa na Rússia realizadas por Lênin já seriam publicadas em 1894 em *El contenido económico del populismo y su crítica en el libro del señor struve* (O conteúdo econômico do populismo e sua crítica no livro do senhor Struve). Neste livro, Lênin (1974), já demonstrava a debilidade do incipiente capital no setor agrário frente à permanência dos fortes traços de um sistema caduco, ou seja, as diversas formas semifeudais – semiservidão – com o campesinato atado a terra na prestação pessoal, com formas da velha *renda em trabalho*. No entanto, posteriormente, em 1899, foi publicado o livro *O Desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria*, demonstrando todos os aspectos fundamentais do processo de transição ao capitalismo na Rússia. Todavia, dentre tais aspectos levantados, estava à constatação concreta da coexistência de formas arcaicas de produção da época feudal frente à realidade de produção capitalista. Entretanto, as condições da forma arcaica feudal eram completamente opostas às necessidades do modo de produção capitalista,

Mas é evidente que essa passagem a um sistema totalmente diferente não poderia efetuar-se bruscamente, e por duas razões: em primeiro lugar, ainda não estavam dadas as condições necessárias à produção capitalista. Para que elas existissem, era preciso uma classe de homens habituados ao trabalho assalariado, era preciso que os instrumentos do camponês fossem substituídos pelos do latifúndio e que a agricultura deixasse de ser um assunto do senhor feudal e se organizasse como qualquer empresa industrial ou comercial [...]. Em segundo lugar, a passagem imediata à organização capitalista era inviável porque o sistema da corvéia fora apenas minado, mas não inteiramente eliminado. (LÊNIN, 1985, p. 125).

Desta maneira, tornava se perceptível, na Rússia posterior à reforma de 1861, um sistema de transição com muitos traços ainda feudais, em combinação e agregação aos

Esripturas

Revista Eletrônica de História da Universidade de Pernambuco/campus Petrolina

Volume 1, Número 1, pp. 37-60, 2017

ISSN: 2526-6543

www.revistaescripturas.com

elementos capitalistas. Estes primeiros elementos capitalistas, consistiam na contratação dos trabalhadores, fosse por ano, por específicas temporadas ou mesmo por diárias, utilizando-se dos instrumentos do proprietário da terra. Contudo, paralelamente, acentuavam-se formas de produção semifeudais a partir da subsistência de um campesinato russo atado a terra em prestação de serviços pessoais na forma da *renda em trabalho*.

A natureza desta renda em trabalho, adquiria variadas formas, de acordo às específicas circunstâncias: ora trabalhavam a terra do latifundiário em troca de dinheiro com a utilização dos seus próprios instrumentos de produção. "Ora eles tomam trigo ou dinheiro em empréstimo, reembolsando o total ou os juros em trabalho – aqui, o caráter da servidão e da usura típico do sistema de pagamento em trabalho aparece claramente." (LÊNIN, 1985, p. 128). Por este caminho, latifundiário ou de tipo *junker*, culminava-se a via prussiana de transição capitalista¹¹.

O desenvolvimento do capitalismo russo, pela via de transição prussiana, não eliminou tão cedo os resquícios do antigo regime baseado nas diversas formas da renda em trabalho. Os resquícios feudais – que faziam da Rússia um país atrasado, ainda semifeudal – seriam atestados, posteriormente, pelo próprio Lênin como principais empecilhos para o não êxito da revolução de 1905:

O que deu origem a este equivocado programa não foi o 'temor' à revolução agrária camponesa, senão a subestimação do grau de desenvolvimento capitalista na agricultura russa. Os restos do regime da servidão nos pareciam então um pequeno detalhe e a economia capitalista na terra parcelaria e a dos latifundiários nos parecia um fenômeno plenamente maduro e consolidado. [...] A revolução pôs em manifesto esse erro. Confirmou a direção do desenvolvimento definida por nós [...]. Porém, os restos do regime de servidão no campo resultaram serem muito mais fortes do que pesávamos; originaram um movimento nacional dos camponeses e fizeram deste movimento a pedra de toque de toda a revolução burguesa. (LÊNIN apud MARTÍN MARTÍN, 2007b, p. 4-5, tradução e grifos nosso).

¹¹ O processo de transição ao capitalismo, na caracterização de Lênin (1982), a partir do exemplo russo, ocorre por duas vias: a prussiana e a norte-americana. A primeira, por meio de reforma, assenta-se na permanência da grande propriedade (de tipo *junker*) e da produção latifundiária, semelhante ao ocorrido na Prússia (Alemanha); A segunda, pelo processo de revolução, se refere à divisão das terras (em forma de pequena propriedade) entre os camponeses, como ocorrido nos Estados Unidos da América.

Assim como podemos observar acima, o campesinato russo seguia, ainda nos primeiros anos do século XX, atado a formas semifeudais. O problema agrário assentava-se, ainda, em ter que liquidar primeiro “os restos do regime de semiservidão” num processo de reparto da terra entre os camponeses e aniquilamento do poder político das forças latifundiárias, as quais estavam adequadas entre a semiservidão (semifeudalidade) e os primeiros elementos do sistema capitalista. Algo muito importante também, destacado acima, era que estava dada a comprovação de que a Rússia transitava ao capitalismo com a conservação intacta da grande propriedade da terra (latifundiária ou junker). Sobre ela, recaía um sistema baseado na combinação entre o regime de pagamento em trabalho e o propriamente capitalista, gerando um tipo de capitalismo atrasado.

1.2 O problema da terra no estado peruano: a semifeudalidade na expressão do gamonalismo

Nas primeiras décadas do século XX surgiram vários teóricos revolucionários – que, a partir da difusão da teoria marxista, em sua fase leninista – possibilitou que nos países atrasados houvesse a possibilidade de aplicação de um programa revolucionário. Para tanto, a realidade destes países teria que ser interpretada nos seus mais variados aspectos, seja econômico, social, educacional, religioso, e, sobretudo, o problema agrário. No Peru, na década de 1930, coube a José Carlos Mariátegui levar a difusão da teoria Marxista-Leninista a partir da realidade de seu país. Contudo, em conjunto a sua militância política, este importante autor desenvolveu variados estudos sobre diversos aspectos da realidade peruana, buscando, desde o processo de formação histórica, até aquele início de século XX.

O jovem Mariátegui produziu variados ensaios de estudo e interpretação da realidade Peruana¹². A partir de suas formulações, procuraremos demonstrar que o problema

¹² Sete dos seus principais estudos encontram-se reunidos no livro “*Sete ensaios de interpretação da realidade peruana*”. Obra indispensável a qualquer estudante das questões políticas, sociais, econômicas, culturais, etc. da história sul-americana em geral, e do Estado peruano em particular.

agrário e camponês perpassa como base principal, na formação histórica de um país atrasado e semicolonial.

Ao interpretar a história de formação Peruana Mariátegui (2010) demonstrou as principais consequências, já no processo de conquista e colonização, para as sociedades indígenas, principalmente a civilização Inca, que vivia em uma organização de produção coletivista e autossuficiente, inclusive com aplicação de técnicas avançadas de cultivo. Estas sociedades nativas foram desalojadas e aniquiladas pelos espanhóis, sendo, a partir de então, exploradas e dominadas em variados sentidos. As terras foram apropriadas na distribuição aos *encomenderos*¹³, os grandes senhores designados pelo vice-reinado espanhol e os índios foram explorados e transformados em exploradores de si mesmo (MARIÁTEGUI, 2010). Aqui se encontra as raízes históricas do grande latifúndio e do poder político e social dele demandado.

A detenção da grande propriedade, assim como as relações dela oriundas, determina todo o regime político e social, ou seja, no Peru e em todos os outros países atrasados da América Latina desenvolveu-se um tipo de economia engendrada no grande latifúndio e com ele todas as formas de poder, baseada nas relações de produção semifeudais (pré-capitalistas). Este permanente marco de atraso – assim como lá na Alemanha de Engels e na Rússia de Lênin – engendrou-se variadas e diversificadas formas de prestação pessoal e coerção extra-econômica, próprias de um país atrasado, semicolonial e semifeudal. “O regime de propriedade da terra determina o regime político e administrativo de toda nação. O problema agrário [...] domina todos os problemas da nossa nação. Sobre uma economia semifeudal não podem prosperar nem funcionar instituições democráticas e liberais.” (MARIÁTEGUI, 2010, p. 70, grifo nosso).

O problema agrário no Peru consistiu na manutenção de um sistema econômico semifeudal, baseado na grande propriedade agrária. Sistema esse que permaneceu intacto no processo de independência no qual derivou a república, uma vez que não existiu uma classe burguesa (capitalista) e sim apenas uma classe latifundiária arraigada no poder político. Por isso, “a antiga classe feudal – camuflada ou disfarçada de burguesia republicana – conservou suas posições”. (MARIÁTEGUI, 2010, p. 68). Contudo, desse

¹³ Indivíduos idênticos aos donos de sesmarias (sesmeiros) da colonização portuguesa. Aqui os *encomenderos* deveriam, por obrigação, converter os índios ao cristianismo.

processo histórico, sobreviveu duas expressões que compuseram a estrutura semifeudal do Estado peruano: a servidão e o latifúndio. O fim da primeira só se daria pelo fim deste último.

A servidão era mantida, sobretudo, sobre a classe nativa (indígena) que constituía a base da formação populacional do Peru¹⁴. No entanto, os descendentes desta classe nativa, que já tinha sido aniquilada na história pelos colonizadores espanhóis, se encontravam submetidos inteiramente à classe latifundiária, detentora, além da propriedade da terra, de todo o poder político acentuado no mecanismo de Estado. Porém, esta base semifeudal compõe um fenômeno que, conforme Mariátegui (2010, p. 54-55, grifo nosso), se explica a partir da aplicação do conceito de *gamonalismo*:

O termo *gamonalismo* não designa só uma categoria social e econômica: a dos latifundiários ou grandes proprietários agrícolas. Designa todo um fenômeno. O *gamonalismo* não está representado somente pelos *gamonales* propriamente ditos. Compreende uma larga hierarquia de funcionários, intermediário, agentes, parasitas, etc. O índio alfabetizado se transforma em um explorador de sua própria raça porque se põe a serviço do *gamonalismo*. O fator central do fenômeno é a hegemonia da grande propriedade semifeudal na política e o mecanismo de Estado.

Como se pode observar, o conceito de *gamonalismo* refere-se a todo um arranjo colocado a serviço dos grandes latifundiários ou *gamonales*; como fator principal, estava o caráter semifeudal da grande propriedade, que determinava as relações de produção e, ao mesmo tempo, em que fornecia a base de uma contradição de classes entre os *gamonales* (latifundiários) e o restante da população a eles submetida, sobretudo a imensa população camponesa.

Esta classe dos grandes latifundiários, classe dominante em todos os sentidos, emergiu do processo de colonização e desalojamento das comunidades de índios, que viram as suas terras entregues a classe dos *gamonales* e as suas clientelas. E, com isso, nem os nativos indígenas passaram a serem pequenos proprietários e muito menos seriam transformados em trabalhadores assalariados. Pouco depois da conquista, estes

¹⁴ Por volta de 1928 a população Indígena representava cerca de três quartos da população total do Peru.

nativos tiveram que se submeter às diversas condições de convívio semifeudais com esta mesma classe de latifundiários ou *gamonales* que os expropriaram.

O fenômeno do gamonalismo se expressa a partir da hegemonia da grande propriedade latifundiária, que traz, em sua base, as relações semifeudais de produção, proporcionando aos grandes proprietários (gamonales) exercício de completo poder político e social. O gamonalismo, mesmo tendo uma conotação própria e particular ao Estado peruano, se identifica completamente ao coronelismo no Brasil. Assim, elegemos três características básicas que os identificam:

1) Ambos referem a grandes proprietários de terra que mantêm em suas bases o regime de relações semifeudais de produção, bem como a influência política nas instâncias do mecanismo de Estado; 2) Tanto no gamonalismo peruano como no coronelismo brasileiro, as “leis” são feitas a modo próprio, exercício do poder da matança e de todos os métodos cabíveis a favorecer seus interesses; 3) As condições históricas em que ambos surgiram, ou seja, emergem em duas sociedades também identificadas em sua formação enquanto países atrasados, semifeudais e semicoloniais.

No Peru de início do século XX, os *gamonales* sabiam que “o trabalho gratuito está proibido por lei e, no entanto, o trabalho gratuito, e até o trabalho forçado, sobrevivem no latifúndio”. (MARIÁTEGUI, 2010, p. 55). No Brasil se conformava uma massa de trabalhadores agregados ou moradores dos engenhos, das fazendas e nas dependências de todos os tipos de latifúndios existentes, esta massa de semiservos nunca gozaram “[...] de direito algum político, porque não tem opinião livre; para eles o grande proprietário é a polícia, os tribunais, a administração, numa palavra, tudo; e afora e o direito de o deixarem, a sorte desses infelizes em nada difere das dos servos da meia idade [da época feudal]. (FIGUEIREDO apud GUIMARÃES, 1981, p. 93, acréscimo nosso).

Portanto, conclui-se que o poder destes gamonales, coronéis ou grandes senhores da terra, emerge do poder que lhe conferiu a grande propriedade agrária, desde as origens da nação. Porém, este poderio não resume à propriedade da terra, mas se amplia a outras esferas de comando (política-administrativa), como a esfera do Estado, nas tomadas de decisões que favoreçam aos seus interesses, os interesses de manutenção e fortalecimento do monopólio da terra, na histórica hegemonia do latifúndio semifeudal.

Esripturas

1.3 O capitalismo burocrático e a semifeudalidade: base teórica de explicação da questão agrária e camponesa

O marxismo seguiu desenvolvendo-se de acordo com o curso da história da humanidade, em etapas de continuidade - sempre na sistematização de novos conceitos a partir da base anterior - à novas realidades. No continente asiático, a China da primeira metade do século XX era uma nação presa pelo colonialismo e ao imperialismo financeiro internacional. Um país atrasado mantenedor em suas bases internas das mesmas variadas formas da semifeudalidade - aqui já destacadas em outros países - e que, portanto, jamais tinha passado por uma revolução de caráter burguesa. Ao estudar e aplicar a teoria marxista-leninista na China, Mao Tse-tung definiu este tipo de capitalismo atado a semifeudalidade e submetido inteiramente aos interesses do grande capital internacional (imperialismo) - duas condições que fazia ser este um capitalismo atrasado - como capitalismo burocrático. (MARTÍN MARTÍN, 2007a, 2007b, 2007c).

Surge, então, a tese do capitalismo burocrático: uma tese marxista que surgiu a partir da aplicação das teorias de Marx e Engels ao estudo da China, levado a cabo por Mao Tse-tung. Além das vastas proposições e comprovações empíricas dos fundadores do marxismo, esta mesma teoria já tinha passado pela fase leninista, o que coube ao Presidente Mao formular o conceito de capitalismo burocrático. Isso porque, a teoria do imperialismo já tinha sido desenvolvida por Lênin (2000), comprovando que o capitalismo tinha avançado a sua última fase de desenvolvimento: a de divisão dos países atrasados em semicolônias para a exportação de capitais, numa dominação, que não ocorre somente na base econômica e social, mas também na esfera política, ideológica e cultural¹⁵.

Posteriormente, na segunda metade do século XX, outro peruano, Abimael Guzmán Reynoso, retoma os estudos de Mariátegui sobre a realidade peruana em geral e a

¹⁵ Em 1916 Lênin apresenta a tese do imperialismo. Fase do capitalismo em que “[...] ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância à exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos *trusts* internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre países capitalistas mais importantes”. (LÊNIN, 2000, p. 88). Esta realidade de dominação exercida por estes países imperialistas nos países atrasados representa uma das colunas do regime de capitalismo burocrático. A dominação imperialista é, portanto, a ação externa que sofre tais países.

semifeudalidade em particular, assim como retoma o conceito de capitalismo burocrático colocado na realidade chinesa por Mao Tse-tung. A filosofia marxista de Guzmám passa a ser aplicada ao estudo da economia política e a realidade socioeconômica em geral do Peru e dos demais países atrasados e semifeudais. Nesse sentido, o conceito de capitalismo burocrático passa a ser aplicado como termo de explicação geral do tipo de capitalismo desenvolvido nos países de "terceiro mundo", ou melhor, semicoloniais (dominados pelo imperialismo) e semifeudais (pendentes na solução da questão agrária e camponesa). (MARTÍN MARTÍN, 2007c).

Sobre uma base semifeudal e sob um domínio imperialista, desenvolve-se um capitalismo, um capitalismo tardio, um capitalismo que nasce amarrado a semifeudalidade e submetido ao domínio imperialista [...]. O capitalismo burocrático desenvolve-se ligado aos grandes capitais monopolistas que controlam a economia do país [...]. (GUZMÁM apud MARTÍN MARTÍN, 2007b, p. 05, grifo nosso).

Em síntese, podemos compreender que Guzmám refere-se ao capitalismo burocrático como um tipo de capitalismo que é engendrado pelos capitais imperialistas e monopolistas nos países atrasados, semifeudais. Isso porque, estes países mantêm em suas estruturas o pendente problema agrário e camponês, ou seja, a manutenção de uma linha latifundiária no campo que, além da propriedade das terras concentradas, possui o controle político, social e econômico em diversos setores da sociedade. Em contradição, se encontra a massa camponesa sem-terra ou com pouca terra, submetida aos mandos da grande propriedade agrícola. O imperialismo, portanto, é ação externa da dominação das grandes potências sobre as sociedades em atraso; a semifeudalidade é base interna de um país dominado, cuja principal problema reside na questão agrária.

Na atualidade científica do marxismo, uma intensa aplicação acadêmica na tese do capitalismo burocrático e, com ela, o conceito de semifeudalidade, vêm sendo realizada nos últimos anos, a partir das aprofundadas pesquisas desenvolvidas no grupo de pesquisa da Universidade de La Laguna (Ilhas Canárias, Espanha), intitulado *El Capitalismo burocrático em la Explicación del Subdesarrollo y el Atraso Social (GISAS)*, sendo vinculado a este vários pesquisadores brasileiros das diversas áreas das Ciências Humanas e Sociais. O resultado de vários anos de empenho são os diversos trabalhos

Esripturas

Amorim, Franciel Coelho Luz

A categoria marxista do capitalismo burocrático:

Uma tese na explicação da realidade do subdesenvolvimento e do atraso social

(livros, artigos, comunicações, teses, dissertações, monografias) desenvolvidos tanto na Espanha como no Brasil.

Nesse sentido, temos como maiores referências os diversos trabalhos publicados por este grupo, coordenado pelo Professor Dr. Víctor O. Martín Martín – historiador e geógrafo – um dos maiores teóricos sobre a teoria marxista do capitalismo burocrático em geral e a semifeudalidade em particular. A sua obra *La semifeudalidad e el atraso del España: o ejemplo del sur*, publicada em 2007, traduz o alto grau de estudo na comprovação científica da semifeudalidade na atualidade do sul espanhol. Juntamente a este pesquisador se destacam os trabalhos realizados pelo historiador Luana Studer Villazán, que publicou recentemente o livro *La cuestión agrária en el Estado español: la pervivencia de la semifeudalidad em la Sierra Norte de Sevilla (1939-1959)*, no qual analisa a permanência da semifeudalidade no contexto da comarca da Serra Norte de Sevilha no contexto do pós-guerra civil espanhola.

Algumas das características de permanência da semifeudalidade, elencadas por Villazán (2014), no referido estudo são: a estrutura concentrada da propriedade da terra, componentes patriarcais de uma classe latifundiária marcada pelo domínio político e econômico, os baixos salários com formas de pagamentos em espécie, a contratação trabalhista por curtas e temporárias jornadas, a presença de agenciadores no trato laboral informal, precários arrendamentos em formas de parcerias como a meia ou a terça, a exploração do trabalho infantil etc. Outras características são quanto à péssima situação de vida dos camponeses: habitação, mobilidade, higiene, insalubridade, água não tratada (consumida de maneira natural do próprio rio), falta de cobertura médica e escolaridade, etc.

No livro intitulado *El papel del campesinado en la transformación del mundo actual*, o geógrafo/historiador Víctor O. Martín Martín (2007a) demonstra a importância, de caráter histórico, da questão agrária no contexto mundial, ilustrando com dados concretos as características que assumem a semifeudalidade nos países dominados. Martín Martín (2007a) evidencia o problema agrário mundial, apontando as lutas camponesas em objetivas modificações no âmbito econômico e social em diversas nações. Suas formulações teóricas indicam a questão da terra como o principal dilema apresentado

Esripturas

Revista Eletrônica de História da Universidade de Pernambuco/campus Petrolina

Volume 1, Número 1, pp. 37-60, 2017

ISSN: 2526-6543

www.revistaescripturas.com

pelas nações pobres, atrasadas, semifeudais e dominadas pelas diversas formas de espoliação do imperialismo.

Nesse sentido, os países com regime de capitalismo burocrático, assim como o Brasil, apresentam um histórico problema agrário pendente baseado na contradição latifúndio/minifúndio e expõem relações pré-capitalistas no campo, pois persistem as formas da semifeudalidade, conforme a definição de Martín Martín (2007a, p. 15, tradução nossa), em três básicas características:

1) A manutenção de relações de produção (regimes de propriedade) de natureza pré-capitalista: o sistema de pagamento em trabalho, parcerias em colheitas, empreitada e trabalho por produção, trabalho gratuito, entrega de partes da produção, entrega de parcelas em troca de trabalho na fazenda, etc...

2) Manutenção e reprodução de um campesinato minifundista (com formas coletivas ou privadas): iniciado na época feudal (praticado inclusive pela nobreza feudal através da divisão de fazendas no Sul da Europa e América Latina), porém desenvolvido durante os processos de desamortização de terras públicas e do clero (apropriadas de forma legal ou não) e pela política de reforma agrária e colonização desenvolvidas pelo Estado ao longo dos séculos XIX e XX.

3) Leis, decretos, ações e outras disposições de natureza jurídica, política e ideológica que atam o campesinato a terra: alojamentos, obras públicas, necessidade de salvo-condutos para que o camponês possa deslocar-se fora de sua população ou emigrar, a usura, a repressão por parte do aparato do Estado, o controle político sobre os trabalhadores diaristas, as denominadas ações clientelistas (patriarcais, de patronato e apadrinhamento) por parte dos grandes proprietários.

Tais características, pertencem a uma estrutura semifeudal de produção manifesta pelo latifúndio e, com ele, haverá de maneira explícita ou disfarçada: seja em forma idêntica ou aparente a semiservidão, ao gamonalismo e/ou coronelismo. A comprovação científica destes elementos ocorre por vias de investigação nas bases que se estruturam o latifúndio (externas e internas) e a realidade da população camponesa que de alguma maneira se encontrará submetida aos mandos do grande proprietário.

A tese do capitalismo burocrático, explica o problema da questão agrária, ou seja, da semifeudalidade, assim como a relação desta com a realidade capitalista (na fase atual do imperialismo) e as principais e fundamentais contradições que são referentes a ela. Nesse

Esripturas

contexto, Martín Martín (2007a) comprova o problema da terra a partir de quatro grupos distintos de países divididos de acordo com a solução ou não da questão agrária:

Grupo 1): reúnem-se os países que resolveram a questão agrária através das revoluções democrático-burguesas, entre eles a Inglaterra (1669) com uma revolução que trouxe consequente pacto entre burguesia e latifundiários, porém, o mando foi da burguesia; a França (1789) em sua revolução burguesa elimina a nobreza – os países da Europa ocidental (Suíça, Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo, Áustria, Dinamarca, Suécia, Noruega) seguem o exemplo francês e também eliminam a nobreza no processo das suas revoluções burguesas; problema agrário resolvido também nos países (antigas colônias) que tomaram a “via norte-americana” de transição ao capitalismo como EUA, Canadá, Austrália e Nova Zelândia e os que tomaram a “via prussiana” de transição ao capitalismo como Alemanha, Itália e Japão.

2) Estão os países Europeus que iniciaram, mas não concluíram suas revoluções burguesas como Espanha, Portugal e Grécia. Nesses países, sobrevivem às relações semifeudais, o problema agrário e camponês. 3) Neste, estão URSS, China e Leste Europeu, que resolveram a questão agrária através da revolução democrática e socialista, mas o problema da terra volta a brotar após a restauração do capitalismo que traz no seu bojo a reativação dos latifúndios. E, por último, 4) Reúnem os países do terceiro mundo, que nunca realizaram revolução democrático-burguesa e, portanto, permanece historicamente a semifeudalidade com velhas e novas formas. (MARTÍN MARTÍN, 2007a).

O Brasil está inserido neste último grupo de países atrasados, que nunca realizaram uma concreta revolução democrático-burguesa, dadas às condições históricas semicoloniais e galgadas no latifúndio em que desenvolveu o seu processo histórico. Por isso, sobrevivem na sua história às diversas composições semifeudais que perpassam no alto nível de prestação pessoal e coerção extra-econômica (constituídas por várias relações de semiservidão e laços de dependência pessoal), etc.

Algumas considerações

Neste texto buscamos apresentar, teoricamente, a tese do capitalismo burocrático. Uma afirmativa da teoria marxista resultante da aplicação, por Mao Tse-tung, das teses de Marx e Engels ao estudo da China semicolonial e semifeudal. Para tanto, realizamos uma historicização das conceituações da teoria marxista, em seus diversos tempos e lugares históricos, que dão base e fundamentação à referida tese.

Assim, perpassamos nos aspectos teóricos referentes à teoria da renda da terra de Marx, ao conceito de semiservidão descrito por Marx, Engels e Lênin, ao problema da terra na América Latina, caracterizado pelo conceito de *gamonalismo* de Mariátegui, até a contemporânea conceituação e definição do capitalismo burocrático por Mao Tse-tung e sua aplicação por Guzmán e Partido Comunista no Peru (PCP), cientificamente sistematizado pelas formulações de Víctor O. Martín Martín e demais cientistas sociais membros do grupo GISAS de investigação (Universidade de La Laguna – Espanha).

A referida tese do capitalismo burocrático, a partir da sua aplicação teórica-metodológica, nos aponta para uma estrutura concentrada da propriedade agrária, reinante em países de terceiro mundo, que os tornam essencialmente atrasados, semifeudais e dominados pelo imperialismo. O latifúndio, e sua atrelação ao grande capital, centraliza um regime de propriedade do solo, que emergiu desde o processo de colonização e que se mantém intacto em suas principais bases de existência (concentração da terra, natureza ou regime de propriedade pré-capitalista etc.). As modificações decorrentes no âmbito político e administrativo da nação (independência, república, etc.) foram sendo moldados pelos interesses destes gamonales, senhores ou coronéis da terra, sendo a concentração e a monopolização da terra, o marco econômico no contexto, essencialmente agrário, de aplicação destas básicas mudanças estruturais.

O imperialismo demanda, ao exercer seu domínio em todos os países e nações do planeta, atrasados e ainda semicoloniais (no sentido de colonizados), impedir um possível desenvolvimento independente de uma economia nacional. Por isso, na era do imperialismo encerrava-se qualquer possibilidade de revolução burguesa, ficando pendente a questão agrária e camponesa (mantido o regime latifundiário de propriedade

da terra). Todas as transformações e mudanças ocorridas se deram em função da adequação às necessidades de exploração do imperialismo (na exportação de seus capitais), mediante as alianças e mecanismos das forças nacionais (assim como a classe latifundiária), na condição de agentes receptores e subservientes das grandes levas de capitais internacionais.

Referências

CAMELY, Nazira Correia. O Onguismo como nova geopolítica do imperialismo para a biodiversidade: um estudo sobre a Amazônia brasileira. **Revista de Geopolítica**, Vol. 2, n. 1, 2011.

ENGELS, Friedrich. As guerras camponesas na Alemanha. In: _____. **A revolução antes da revolução**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 35-159 p.

_____. El problema campesino en Francia y en Alemania. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escogidas de Marx y Engels en dos tomos**. Moscú: Progreso, tomo II, 1978. 483-502 p.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. Paz e terra, 1977.

LÊNIN, Vladimir I. Contenido económico del populismo e su crítica en el libro del señor Struve. In: _____. **Escritos económicos (1893-1899)**. Madrid: Siglo XXI, 1974. 10-160 p.

LENINE, Vladimir I. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2000.

_____. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MARTÍN MARTÍN, Víctor O. Actualidad de la cuestión agraria en el mundo: viejo problema, ¿nuevos enfoques? In: **IV Conferencia Internacional de Geografía Crítica**. México D. F.: Universidad Autónoma Metropolitana- Xochimilco - Grupo Internacional de Geografía Crítica, 2005.

_____. **El papel del campesinado en la transformación del mundo actual**. Málaga: Baladre/Zambra, 2007(a).

Esripturas

Revista Eletrônica de História da Universidade de Pernambuco/campus Petrolina

Volume 1, Número 1, pp. 37-60, 2017

ISSN: 2526-6543

www.revistaescripturas.com

Amorim, Franciel Coelho Luz

A categoria marxista do capitalismo burocrático:

Uma tese na explicação da realidade do subdesenvolvimento e do atraso social

_____. Teoria e prática das guerras camponesas no marxismo do século XXI. In: **Colóquio do CERMARX**, 5., 2007, Campinas. **Anais...** Campinas, UNICAMP, 2007b. 1 CD-ROM.

_____. **La semifeudalidad y el atraso de España:** el ejemplo del sur. Madrid: Catarata, 2007c.

MARX, Karl. Génesis de la renta capitalista del suelo. In: _____. **El Capital – Libro 3**. México: Fondo de Cultura Económica, 1978. p. 487 – 514.

SOUSA, Marilsa Miranda de. **Imperialismo e Educação do campo**. São Paulo: Cultura acadêmica, 2014.

VILLAZÁN, Luana Studer. **La cuestión agraria en el Estado español:** la pervivencia de la semifeudalidad en la Sierra Norte de Sevilla (1939-1959). Málaga: Baladre/Zambra, 2014.

Esripturas

Revista Eletrônica de História da Universidade de Pernambuco/*campus* Petrolina

Volume 1, Número 1, pp. 37-60, 2017

ISSN: 2526-6543

www.revistaescripturas.com